



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 11/10, 27 DE MAIO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr.ª Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Faltaram à presente Reunião, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, e o Senhor Vereador Manuel António de Jesus Borges por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

Pelas 09 horas 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente o Munícipe Senhor Jorge Silva, residente em Vila Chã, Freguesia de Covas, deste Concelho, dando conhecimento do Abaixo-Assinado da população da aldeia de Vila-Chã, Freguesia de Covas, opondo à solução apresentada no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental do Projecto IC6-Tábua-Oliveira do Hospital (IC7 – Covilhã A23/IP2 – AIA 2180),



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

que se encontra em apreciação pública, documentos que se dão por reproduzidos.

Alterou, em representação dos populares interessados, que a alternativa 1 ao troço 1 do IC6-Tábua – Oliveira do Hospital, com um nó de acesso previsto para o âmago da localidade de Vila Chã, terá impactos prejudiciais para a localidade a nível ambiental, social e económico.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, dando conhecimento da aprovação do troço 1 do IC6-Tábua – Oliveira do Hospital.

Presente o Munícipe Senhor Manuel Dinis Aguiar, residente em Vale da Vaca, Freguesia de Mouronho, deste Concelho, questionando, o Senhor Presidente sobre a missiva remetida em 05 de Fevereiro de 2010, referente à demolição de uma casa no Casal do Porto que se encontra em risco de iminente derrocada.

Alertou para a necessidade de reparar alguns caminhos situados no Vale da Vaca e no troço entre o stand de venda de automóveis e zona envolvente à antiga Fábrica de Resina, sito na Freguesia de Mouronho, bem como, o troço de Mouronho para Alvoeira, e reforço da iluminação pública da zona do troço entre o stand de venda de automóveis e zona envolvente à antiga Fábrica de Resina.

Terminou, manifestando uma palavra de apreço à Câmara pela colocação de sete postes de iluminação pública na zona Vale de Ovelha, na referida Freguesia.

Em relação aos restantes assuntos apresentados em Reunião, o Senhor Presidente referiu que os mesmos serão analisados e resolvidos a seu tempo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Presente o Munícipe Senhor João Barrocas, residente em Pereira, Freguesia de Mouronho, deste Concelho, lembrando o Senhor Presidente da Câmara da necessidade do cumprimento das promessas efectuadas durante a campanha eleitoral relativamente à iluminação pública, salientando haver diferenciação de tratamento para com as Freguesias.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que nunca fez promessas eleitorais.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor de um ofício, do Município de Santa Comba Dão, documento que se dá por reproduzido, referente à aprovação em sua Reunião de Câmara, da execução da empreitada denominada "Rede Intermunicipal de drenagem de águas residuais domésticas das povoações de Pinheirinho, no Concelho de Santa Comba Dão e Freguesia de Ázere, no Concelho de Tábua – Concurso Público", ficando condicionada à aprovação da respectiva candidatura ao QREN, através do POVT – Programa Operacional Valorização do Território.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do e-mail da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, datado de 26 de Maio de 2010, documento que se dá por reproduzido, solicitando a colaboração do Veterinário Municipal de Tábua para colaborador na realização da Campanha de Vacinação Anti-Rábica no Concelho de Santa Comba Dão.

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Reportando-se à Festa do Senhor dos Milagres, o Senhor Presidente da Câmara, salientou, com regozijo, o êxito dos festejos do evento religioso, que contou com a presença de centenas de Tabuenses. Referiu, que a festa se iniciou na Sexta-Feira com a procissão das velas, tendo encerrado com a actuação de um grupo musical. No Sábado as comemorações começaram com uma partida de chinquillo e à noite o baile e fogo-de-artifício. No último dia, Domingo, celebrou-se a missa solene, seguindo-se a tradicional procissão pela Vila, que foi acompanhada por várias centenas de fiéis, os Senhores Vereadores e ilustre convidados, os Bombeiros Voluntários de Tábua, Fanfarra e Banda Filarmónica. À tarde foi possível assistir à actuação de várias bandas musicais e à noite a festa religiosa encerrou-se com o característico e espectacular fogo preso.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- RESOLUÇÃO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TÁBUA;
- EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 250.000,00€/ANÁLISE DAS PROPOSTAS-ADJUDICAÇÃO;
- APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/AGRITÁBUA, COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE TÁBUA, CRL – CONVÍVIO DE AGRICULTORES.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Carla Martins, questionando o Senhor Presidente, sobre a situação actual dos projectos da Aldeia de Xisto previstos para a Praia da Ronqueira, visto que as férias de verão estão quase a chegar.

Solicitou ainda, informações sobre as actividades a realizar pelo Município, para a ocupação de tempos livres e férias desportivas, salientando o desconhecimento da população relativamente a programas e respectivas inscrições para participação dos jovens.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE MÁRIO LOUREIRO:

Interveio o Senhor Vice-Presidente Mário Loureiro dando conhecimento, que no passado dia 23 de Maio, esteve presente na inauguração da nova Central de Biomassa em Belmonte, Distrito de Castelo Branco, do ilustre Empresário Tabuense, Senhor Fernando Tavares Pereira, do Grupo "Tavfer". Salientou, que a cerimónia foi presidida pelo Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Eng. Rui Pedro Barreiro, e contou com a presença de vários Presidentes de Câmaras e membros do Governo.

Informou, que esta infra-estrutura, com uma potência de dois megawatts, custou mais de sete milhões de euros e destina-se à transformação de resíduos florestais em energia.

Terminou, felicitando e manifestando uma palavra de apreço ao Senhor Fernando Tavares Pereira, que muito tem contribuído para o desenvolvimento do Concelho de Tábua, bem como outros Concelhos do nosso País.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente da Câmara assegurou que a Câmara está a proceder a todos os procedimentos necessários para que a reformulação da Praia da Ronqueira seja viável.

Sobre os programas de férias para crianças e jovens, o Senhor Vice-Presidente acrescentou que foi proposto um programa de vigilância e limpeza da Floresta, entretanto, após análise do mesmo verificou-se que tecnicamente não era viável, uma vez que seria necessário dois técnicos a tempo inteiro para gerir os recursos humanos inerentes ao desenvolvimento do programa.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, para prestar os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora, mencionou que se encontra em estudo, um novo projecto para a praia fluvial da Ronqueira, o qual irá obrigar a uma reformulação profunda da área envolvente. Este projecto deverá ser apresentado numa candidatura conjunta com o Município de Arganil, aos fundos do QREN. No entanto, e até que o projecto seja uma realidade, o Município de Tábua irá proceder à limpeza do local e avançar com os procedimentos legais tidos por convenientes para a concessão do respectivo espaço.

Ainda, no que concerne aos projectos remetidos às Aldeias do Xisto, mencionou que estão a decorrer negociações com alguns dos proprietários da área de intervenção da candidatura "Plano de Aldeia" em Alvoeira, com o âmbito de sensibilizar a população aí residente para este projecto.

A finalizar a sua intervenção, a Senhora Vereadora, referiu que o projecto referente às férias desportivas e ocupação de tempos livres, foi apresentado nas Escolas do concelho, no entanto só foram inscritos três



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

jovens. Lembrou, ainda que ao abrigo do Programa de Ocupação de Tempos Livres, numa iniciativa conjunta entre o Instituto Português da Juventude e a Câmara Municipal de Tábua, os jovens são colocados a prestar apoio/serviço em instalações municipais, nomeadamente, as piscinas municipais e Biblioteca Municipal, durante o período de férias escolares.

Adiantou, que houve uma iniciativa por parte da Câmara em procurar férias alternativas para jovens, onde encontrou um programa aliciante organizado pelas Universidades de Aveiro e de Coimbra, actividade proposta pelo Município, para a qual não houve qualquer inscrição.

Mais informou, que a Biblioteca pretende organizar durante o mês de Julho, um campo de férias para crianças e jovens do Concelho de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 10/2010 DE 20 DE MAIO DE 2010;

Deliberação n.º 217 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO SECÇÃO DE PESSOAL

2. RENOVAÇÃO CONTRATO DE EMPREGO-INserÇÃO/ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO/ADITAMENTO;

Deliberação n.º 218 – Presente a informação n.º 46/SP/2010, de 21 de Maio de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha uma renovação de um Contrato



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Emprego-Inserção, celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, regulado pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com Maria Cristina Henriques de Azevedo, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional, assinado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Mário de Almeida Loureiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

3. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 99, relativo a 26 de Maio p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 349.051,21€ sendo de Operações Orçamentais 199.428,04€ e de Operações de Tesouraria 149.623,16 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

4. 3.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 3.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GOP'S;

Deliberação n.º 219 – Presente a 3.ª Proposta de Alteração ao Orçamento e a 3.ª Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanham a Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 001/2010, de 26 de Abril de 2010, do DOUMA, a informação n.º 084/SCAP/10, de 28 de Abril de 2010, da SCAP, e a informação/2010, de 09 de Março de 2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documentos que se dão por reproduzidos. As propostas são provenientes de solicitações do DAF, DOUMA e do Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar as referidas alterações ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

5. 5.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 5.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GOP'S;

Deliberação n.º 220 – Presente a 5.ª Proposta de Alteração ao Orçamento e a 5.ª Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanham a informação n.º 101/SCAP/10, de 20 de Maio de 2010, documentos que se dão por reproduzidos, resultante de solicitações do DAF.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, ratificar as referidas alterações ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

6. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 221 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto referente à obra de Instalação de Rede de Distribuição de Televisão por Cabo, em que é requerente a ZON – TV CABO, foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 222 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto referente ao requerimento apresentado por ZON – TV CABO, onde é solicitada autorização para utilização de infra-estruturas eléctricas (postes), foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

7. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 223 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

8. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 224 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

9. TRABALHOS A MENOS;

Deliberação n.º 225 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda., da obra de “Execução das infraestruturas eléctricas de iluminação pública do loteamento urbano sito na Praça Dr. Castanheira Neves - Tábua”, no valor de 8.267,00 € (oito mil, duzentos e sessenta e sete euros), com exclusão de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

PONTOS A INCLUIR:

10. RESOLUÇÃO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TÁBUA;

Deliberação n.º 226 – Presente uma Informação/Proposta, da Dra. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da necessidade de se proceder à Declaração de Utilidade Pública com carácter urgente da expropriação da parcela de terreno constante na referida informação, necessária para a construção da ETAR de Tábua, documento que seguidamente se transcreve na íntegra:

“ No seguimento da deliberação camarária de 8 de Abril de 2010, a Câmara Municipal propõe a Declaração de Utilidade Pública com carácter urgente da expropriação da parcela de terreno necessária e direitos a ela inerentes para a construção da ETAR de Tábua – obra de reconhecido interesse público, nos termos do disposto na alínea c) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, na alínea b) n.º1 do artigo 26.º e alínea I), n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, e em cumprimento do estipulado nos artigos 10.º, 12.º, alínea a) n.º1 do artigo 14.º e artigo 15.º do Código das Expropriações.

A expropriação destina-se à execução “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”

Considerando a intenção desta Autarquia de proceder às obra de Construção da ETAR de Tábua, é necessário iniciar o procedimento expropriativo relativo a parcela de terreno com a área de 2.360m², sita na freguesia de Tábua, concelho de Tábua, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1.876.º, com a área de 118.200 m², e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º04468, confrontando a Norte com caminho e ribeiro, nascente Ribeiro, sul caminho, herdeiros de Corte Real e outros, e poente Caminho, Gregório Lucas, - obra/equipamento de relevante interesse



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

público, de acordo com o Mapa de Expropriações, com a identificação do bem a expropriar dos proprietários – fotocópia da Certidão da Conservatória do Registo Predial de Tábua, certidão matricial, e a Planta Parcelar, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A concretização deste projecto é fundamental, por se tratar de uma “infra-estrutura de excelência” e de reconhecido interesse público, considerando que,

- a ETAR existente se encontra obsoleta e sub-dimensionada, com a construção da nova ETAR irá ser desactivada.
- o Projecto da ETAR previsto para este local, substituirá a ETAR existente, a montante, e a funcionar actualmente.
- O equipamento a construir – ETAR - servirá as populações da freguesia de Tábua e da freguesia de São João da Boavista.
- a promoção da saúde pública e preservação dos recursos hídricos, de modo a evitar a contaminação.
- tem como objectivo o tratamento final das águas residuais produzidas pelas populações, permitindo uma possível reutilização destas, através de um processo longo e faseado.
- A concepção e dimensionamento da referida ETAR foram realizados com o objectivo de assegurar que as águas residuais descarregadas na Ribeira de Tábua tenham características compatíveis com o exigido pela legislação.

A Câmara Municipal de Tábua, ao avançar com este projecto de investimento, tem como objectivo fundamental a melhoria da qualidade de vida e ambiental da população que vive na freguesia de Tábua e de São João da Boavista, e consequentemente da população de todo o concelho, uma vez que este equipamento pode servir uma população de cerca de 7.500 habitantes.

Ora, tendo em conta o prazo de Execução no Programa de Trabalhos - Projecto de Execução, constantes no procedimento contratual realizado para a concretização do Contrato de Empreitada, e as características da obra, mostra-se imperioso e imprescindível a atribuição do carácter urgente à presente expropriação, sob pena de não realização da mesma em tempo útil.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Trata-se de um Projecto candidatado ao POVT- Programa Operacional Temático de valorização do Território, configurado no modelo de governação do Quadro de referência Estratégico Nacional (QREN), – Operação n.ºPOVT-02-0146-FCOES-000173 “Construção da estação de tratamento de Águas residuais de Tábua”.

A ser assim, a expropriação para a obra de interesse público supra identificada, com carácter de urgência tem enquadramento legal no disposto no artigo 15.º da Código das Expropriações.

A parcela de terreno a expropriar, melhor identificada no quadro – MAPA DE EXPROPRIAÇÕES, que se anexa e que faz parte integrante da presente deliberação pertence, em comum, ou compropriedade, sem determinação de parte ou direito a:

- MARIA ARLETE MARQUES ANDRADE FERREIRA, viúva;
- ERNESTO MARQUES DE ANDRADE, casado;
- ANTONIO MARQUES ANDRADE c.c. ARMINDA COELHO SEQUEIRA DE ANDRADE;
- MARIA LITA MARQUES DE ANDRADE;
- JOSÉ MARQUES DE ANDRADE, falecido, com quatro filhos:
- JOSÉ SEQUEIRA DE ANDRADE
- CARLOS SEQUEIRA DE ANDRADE
- MARIA FÁTIMA ALVES ANDRADE
- MARCO ALEXANDRE PINTO DE ANDRADE.

O prédio rústico, em questão, encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sob o n.º04468/960412, a favor da proprietária Maria Arlete Andrade Ferreira, na proporção de 1/5.

Após os contactos necessários para encontrar os legítimos herdeiros de Palmira Marques Andrade (certidão matricial), e efectuadas diligências, constatou-se que não foi realizada a Escritura de Habilitação de Herdeiros.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

O montante dos encargos com a expropriação, foi determinado em avaliação, documentada por **relatório de avaliação** da parcela em questão, datado de 09 de Novembro de 2009, elaborado pelo perito avaliador da lista oficial, Engenheiro Júlio de Sousa Vieira de Matos, documento que se junta.

O montante do encargo global a suportar com a expropriação para a obra da ETAR de Tábua, é de € 4.720,00€ (quatro mil e setecentos e vinte euros).

O encargo com a aquisição da parcela de terreno é satisfeito através da dotação do orçamento para o corrente ano e inscrito no Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano.

A parcela / prédio rústico a expropriar está classificado como solo apto para outros fins, e integra-se em espaço agrícola, de acordo com o instrumento de gestão territorial Plano Director Municipal válido e eficaz.

A resolução de requerer a DUP deverá ser comunicada aos expropriados nos termos do n.º 5 do artigo 10º do Código das Expropriações.

Mais se propõe, que se peça à entidade competente, Secretário de Estado da Administração Local, a Declaração de Utilidade Pública e a autorização para a tomada de posse administrativa imediata, nos termos do n.º2 do artigo 15.º e artigos 20.º, 21.º e 22.º do Código das Expropriações.

Considerando a urgência deste processo os trabalhos iniciar-se-ão assim que a Câmara Municipal tome a posse administrativa dos bens a expropriar, nos termos do n.º 1 do artigo 19º do CE (...).

"Anexa-se: Relatório de Avaliação, Planta Parcelar, Plantas do PDM do concelho de Tábua: Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes, e o Mapa de Expropriações, e anexos: Estatística e ofício do Serviço de Finanças de Tábua – artigo 26.º n.º2 do CE)."

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, nos termos do artigo 10.º, alínea a) do n.º1 do artigo 14.º e artigo 15.º do Código das Expropriações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

I – Aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação da parcelas de terreno e dos direitos a elas inerentes,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

identificadas na planta e no mapa anexos à presente resolução, da qual fazem parte integrante, por necessárias à Execução da "Empreitada de Construção da ETAR de Tábua";

II – Requerer a atribuição do carácter urgente à expropriação para a obra de interesse público em questão, e pedir autorização para a tomada de posse administrativa imediata da mencionada parcela, já que tal acto se considera indispensável à execução da referida obra pública.

III – Conferir poderes ao Senhor Presidente, em representação do Município de Tábua para a celebração dos autos de expropriação amigável, nos termos do artigo 36.º n.º 1 alínea b) do Código das Expropriações.

IV – Conferir ao Senhor Presidente os poderes suficientes para intervir, em representação do Município, no processo de expropriação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 250.000,00€/ANÁLISE DAS PROPOSTAS-ADJUDICAÇÃO;

Deliberação n.º 227 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o documento referente à análise financeira das propostas, datado de 26 de Maio p.p., para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), que tem como objectivo colmatar necessidades momentâneas de tesouraria, proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste âmbito, foram apresentadas propostas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A. e o Banco BPI, S.A., analisadas pela Comissão de abertura e análise constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António José



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Gonçalves dos Santos Vaz e pela Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo, Técnica Superior.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o empréstimo ao Banco Santander Totta, S.A., à taxa de juro Euribor a 6 meses, spread de 0,950%, e de acordo com as restantes condições constantes na proposta.

Este empréstimo a curto prazo entra no âmbito das operações de tesouraria, pelo que de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e o n.º 1 do artigo 28.º da Resolução n.º 7/98/MAI.19 – 1.ª S/PL, não necessita de Visto do Tribunal de Contas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

12. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/AGRITÁBUA, COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE TÁBUA, CRL – CONVÍVIO DE AGRICULTORES;

Deliberação n.º 227 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor de uma missiva, datada de 05 de Maio de 2010, da Agritábua, Cooperativa Agrícola do Concelho de Tábua, CRL, documento que se dá por reproduzido, relativo ao pedido de apoio financeiro destinado a auxiliar as despesas com o evento “Convívio de Agricultores de Tábua”, a levar a efeito no dia 29 de Maio de 2010.

Mais solicitam a dispensa dos funcionários que colaboram na realização do evento em apreço.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, disponibilizar quatro funcionários da Câmara para auxiliar o evento em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 10 horas e 40 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,